

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.25.0646.01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.25.0646.00
FIRMADO ENTRE FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP E VIGFAT VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL LTDA.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, com sede em Rua Doutor Gastão Reis, 174 em Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.380.412/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os arts. 72 e 81, VI, da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria Administrativa (POR/DADM/ALOG/0096/2026), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a revisão dos valores contratuais, relativamente aos benefícios de Auxílio-Refeição/Alimentação e de Transporte, em razão da edição da **Resolução da Diretoria Executiva da Finep/RES/DIR/0007/2026**, de 13/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O novo valor mensal do contrato será de até R\$ 125.906,89 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), e o novo valor global do contrato será de até R\$ 3.737.741,65 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco centavos), conforme descritos no quadro resumo abaixo:

[Handwritten signatures in blue ink]

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

QUADRO RESUMO							
Atualização de benefícios VT e VR (sem desconto) - 01/02/2026 a 28/02/2028							
Cargo	Quantidade	Valor Unitário Mensal Atual (R\$)	Valor Mensal Repactuado (R\$)	Diferença Unitária (R\$)	Diferença Mensal (R\$)	Número de Meses	Valor Total (R\$)
Coordenador - Seg-Sex	1	8.853,35	9.652,57	809,21	809,21	25,00	20.230,25
Diurno - Seg-Sex	4	13.199,73	13.502,94	703,15	2.812,64	25,00	70.315,00
Noturno - Seg-Dom	2	14.720,92	15.786,84	1.065,92	2.131,84	25,00	53.295,00
Diurno - Seg-Dom	2	13.455,73	14.529,44	1.069,66	2.139,32	25,00	53.483,00
							197.325,25

Novo Valor Mensal		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal (R\$)
Coordenador - Seg-Sex	1	9.662,57
Diurno - Seg-Sex	4	55.611,75
Noturno - Seg-Dom	2	31.573,63
Diurno - Seg-Dom	2	29.058,08
Valor Total Mensal		125.906,03

Novo valor global do contrato (R\$)	
Valor anterior	3.540.418,40
Valor do aditivo	197.325,25
Novo valor global	3.737.743,65

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE DA FINEP

3. A Finep reconhece que o presente Termo Aditivo, bem como o acréscimo de custos dele decorrente, são de sua exclusiva iniciativa motivada pelo interesse em adequar o contrato às suas políticas internas, em especial a Política de Promoção de Equidade da Finep – P-GES-016/23 e a Política de Execução Indireta de Serviços – P-GES-010/19. Em razão disso, a Finep assume a responsabilidade, isentando a Contratada, de quaisquer ônus ou questionamento futuro, relacionados à origem e às justificativas das alterações.

CLÁUSULA QUARTA : RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and smaller initials below.

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Janara Naito
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela CONTRATADA:.

Vera Brito de Lima

TESTEMUNHAS:

Paulo R. de Souza
PAULO ROBERTO MARCEL DE SOUZA
090.010.117-21

Paulo Roberto Marcel de Souza
Analista
Mat. 1533

Tatiana Palmeirim de Sousa
TATIANA PALMEIRIM DE SOUSA - MAT: 2494
097.563.787 - 86

QUADRO RESUMO							
Atualização de benefícios VT e VR - 01/02/2026 a 28/02/2028							
Cargo	Quantidade	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença Unitária	Diferença Mensal	Número de Meses	Valor Total
Coordenador – Seg-Sex	1	R\$ 8.853,36	R\$ 9.662,57	R\$ 809,21	R\$ 809,21	25	R\$ 20.230,25
Diurno – Seg-Sex	4	R\$ 13.199,78	R\$ 13.902,94	R\$ 703,16	R\$ 2.812,64	25	R\$ 70.316,00
Noturno – Seg-Dom	2	R\$ 14.720,92	R\$ 15.786,84	R\$ 1.065,92	R\$ 2.131,84	25	R\$ 53.296,00
Diurno – Seg-Dom	2	R\$ 13.459,78	R\$ 14.529,44	R\$ 1.069,66	R\$ 2.139,32	25	R\$ 53.483,00
							R\$ 197.325,25

Novo Valor Mensal		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Coordenador – Seg-Sex	1	R\$ 9.662,57
Diurno – Seg-Sex	4	R\$ 55.611,76
Noturno – Seg-Dom	2	R\$ 31.573,68
Diurno – Seg-Dom	2	R\$ 29.058,88
Valor Total Mensal		R\$ 125.906,89

Novo valor global do contrato	
Valor anterior	R\$ 3.540.416,40
Valor do aditivo	R\$ 197.325,25
Novo valor global	R\$ 3.737.741,65

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)	Coordenador:
--	--------------

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Segurança pessoal privada - Coordenação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) Supervisor de vigilantes - Código 5103-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 3.060,01
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) 01/01/2025
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: 2024/2025
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA,ESCOLTA,SEG.F

01/02/2026
Atualização de
Benefícios
VT e VR

Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Contrato inicial	Atualização de Benefícios VT e VR
1	Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base			3.060,01	3.060,01
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%	30%	918,00	918,00
C	Adicional Insalubridade	1.A x XX% (10%, 20% ou 40%) Sal. Mínimo 1.518,00		-	-
D	Adicional Noturno	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês		-	-
E	Outros (especificar)				
Tot.1	Total			3.978,01	3.978,01
Memória de cálculo da hora extra			Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra
				-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1		13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%		8,33%	331,50	331,50
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%		11,11%	442,00	442,00
Tot.2.1	Total			19,44%	773,50	773,50
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%		20,00%	950,30	950,30
B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%		2,50%	118,78	118,78
C	SAT - GIIL/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)	RAT 3% FAP 0,8117	2,44%	115,70	115,70
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%		1,50%	71,27	71,27
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%		1,00%	47,51	47,51
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%		0,60%	28,50	28,50
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%		0,20%	9,50	9,50
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%		8,00%	380,12	380,12
Tot.2.2	Total			36,24%	1.721,68	1.721,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
2.3		Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	(VT diário x 22 d.u.) - (1.A x 6%)			-	229,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 22 d.u.) - (Custo do empregado)			666,16	1.114,74
C	Vale Alimentação (Triênios)				14,02	14,02
D	Seguro de vida/acidente				12,00	12,00
E	Auxílio Familiar				31,07	31,07
Tot.2.3	Total				723,25	1.401,82
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários						
2		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1			773,50	773,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2			1.721,68	1.721,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3			723,25	1.401,82
Tot.2	Total				3.218,43	3.897,00

[Assinatura]

[Assinatura] RM

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	API com Probabilidade	$(3.B + 3.C) \times XX\%$	0,00%	-	-
B	Aviso Prévio Indenizado - API	$(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) \div 12$ meses		487,90	525,28
C	Multa do FGTS do APT	$2.2.H \times 40\%$	40%	152,04	152,04
D	APT com Probabilidade	$3.E \times XX\%$	100,00%	152,04	152,04
E	Multa do FGTS do APT	$2.2.H \times 40\%$	40%	152,04	152,04
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	$((Tot.1 + Tot.2.1 + Tot.2.2) \div 30 \text{ dias}) \times 3 \text{ dias} + 12$ meses	12	3	53,94
Tot.3	Total			205,98	205,98

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	$(4.1.C \times 30 \text{ dias}) \div 12$ meses	30	616,85	673,40
B	Outros (ausências legais, paternidade, acidente de trabalho, maternidade, outros)	$(4.1.C \times XX \text{ dias}) \div 12$ meses	1,00	20,56	22,44
C	Custo diário do substituto	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 30$ dias		246,74	269,36
Tot.4.1	Total			637,41	695,84
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada					
4.2	Substituto na Intra Jornada		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 220h \times (1+50\%) \times XX$ dias		-	-
Tot.4.2	Total			-	-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	Tot.4.1		637,41	695,84
4.2	Intra Jornada	Tot.4.2		-	-
Tot.4	Total			637,41	695,84

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes				
B	Materiais				
C	Equipamentos			23,53	23,53
D	Outros (especificar)				
Tot.5	Total			23,53	23,53

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	$7.F \times XX\%$	0,15%	12,09	13,20
B	Lucro	$(7.F + 6.A) \times XX\%$	0,15%	12,11	13,22
C	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS	$(7.F + 6.A + 6.B) \times XX$	0,9135%	8.853,37	9.662,59
C.1	PIS	$6.C \times XX\%$	0,65%	57,54	62,80
C.2	COFINS	$6.C \times XX\%$	3,00%	265,60	289,87
C.3	ISS	$6.C \times XX\%$	5,00%	442,66	483,12
Tot.6	Total			790,00	862,21

CUSTO POR EMPREGADO

Módulo 7 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Tot.1	3.978,01	3.978,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Tot.2	3.218,43	3.897,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Tot.3	205,98	205,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Tot.4	637,41	695,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Tot.5	23,53	23,53
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	$7.A + 7.B + 7.C + 7.D + 7.E$	8.063,36	8.800,36
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Tot.6	790,00	862,21
Tot.7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	$7.F + 7.G$	R\$ 8.853,36	R\$ 9.662,57
	VALOR TOTAL DO POSTO	$Tot.7 \times 1$	R\$ 8.853,36	R\$ 9.662,57

PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS

Módulo 8 - QUADRO-RESUMO DO PAGAMENTO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS					
A	Valor Total por Empregado			8.853,36	9.662,57
B	Provisão para férias, 13º salário, ausências legais, Rescisão		$Tot.2.1 + Tot.3 + Tot.4.1$	1.616,89	1.675,32
C	Encargos Previdenciários, PIS e Outras		$Tot.2.1 \times Encargos \% 2.2$	280,27	280,27
D	Custos Indiretos	$(8.B + 8.C) \times XX\%$	0,15%	2,84	2,93
E	Lucro	$(8.B + 8.C + 8.D) \times XX\%$	0,15%	2,85	2,93
F	Tributos	$(8.B + 8.C + 8.D + 8.E) \times XX\%$	8,65%	180,18	185,73
G	Total Custo Variável (Pagamento pelo Fato Gerador)		$8.B + 8.C + 8.D + 8.E + 8.F$	2.083,03	2.147,18
Tot.8	Pagamento Mensal Sem Fato Gerador		$8.A - 8.G$	6.770,33	7.515,39

Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)	Segurança pessoal privada - Diurno - Seg-Sex
---	---

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Segurança pessoal privada - Turno: Diurno - Seg-Sex
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) Vigilante patrimonial - Código 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 2.302,82
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) 01/01/2025
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: 2024/2025
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA,ESCOLTA,SEG.

01/01/2026
Atualização de
Benefícios
VT e VR

Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Contrato inicial		
Composição da Remuneração				%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base				2.302,82	2.302,82
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%		30%	690,84	690,84
C	Adicional Insalubridade	1.A x XX% (10%, 20% ou 40%)	Sal. Mínimo 1.518,00		-	-
D	Adicional Noturno	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês			-	-
E	Outros (especificar)				-	-
Tot.1	Total				2.993,66	2.993,66
Memória de cálculo da hora extra				Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra
					-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%		8,33%	249,47	249,47
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%		11,11%	332,62	332,62
Tot.2.1	Total			19,44%	582,09	582,09

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
GPS, FGTS e outras contribuições						
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%		20,00%	715,15	715,15
B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%		2,50%	89,39	89,39
C	SAT - GUIL/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)	RAT 3% FAP 0,8117	2,44%	87,07	87,07
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%		1,50%	53,63	53,63
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%		1,00%	35,75	35,75
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%		0,60%	21,45	21,45
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%		0,20%	7,15	7,15
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%		8,00%	286,06	286,06
Tot.2.2	Total			36,24%	1.295,65	1.295,65

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)	Valor (R\$)
Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte	(VT diário x 11 d.u.) - (1.A x 6%)		0,00	68,63
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 11 d.u.) - (Custo do empregado)		333,08	557,37
C	Vale Alimentação (Trêníos)			14,02	14,02
D	Seguro de vida/acidente			12,00	12,00
E	Auxílio Familiar			31,07	31,07
Tot.2.3	Total			390,17	683,09

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				Valor (R\$)	Valor (R\$)
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1		582,09	582,09
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2		1.295,65	1.295,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3		390,17	683,09
Tot.2	Total			2.267,91	2.560,83

28/01/2026
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	API com Probabilidade	$(3.B + 3.C) \times XX\%$	0,00%	-	-
B	Aviso Prévio Indenizado - API	$(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) \div 12$ meses		354,33	373,02
C	Multa do FGTS do API	$2.2.H \times 40\%$	40%	114,42	114,42
D	APT com Probabilidade	$3.E \times XX\%$	100,00%	114,42	114,42
E	Multa do FGTS do APT	$2.2.H \times 40\%$	40%	114,42	114,42
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	$\frac{(((Tot.1 + Tot.2.1 + Tot.2.2) \div 30 \text{ dias}) \times 3 \text{ dias}) \div 12 \text{ meses}}$	12	3	40,59
Tot.3	Total			155,01	155,01

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	$(4.1.C \times 30 \text{ dias}) \div 12$ meses	30	451,37	475,77
B	Outros (ausências legais, paternidade, acidente de trabalho, maternidade, outros)	$(4.1.C \times XX \text{ dias}) \div 12$ meses	1,00	15,04	15,85
C	Custo diário do substituto	$(4.1.C \times XX \text{ dias}) \div 12$ meses		180,55	190,31
Tot.4.1	Total			466,41	491,62
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada					
4.2	Substituto na Intra jornada		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 220h \times (1+50\%) \times XX \text{ dias}$		-	-
Tot.4.2	Total			-	-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	Tot.4.1	466,41		491,62
4.2	Intra jornada	Tot.4.2	-		-
Tot.4	Total		466,41		491,62

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		65,64	65,64
B	Materiais			
C	Equipamentos		23,53	23,53
D	Outros (especificar)			
Tot.5	Total		89,17	89,17

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	$7.F \times XX\%$	0,50%	29,86	31,45
B	Lucro	$(7.F + 6.A) \times XX\%$	0,45%	27,00	28,44
C	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS	$(7.F + 6.A + 6.B) \div XX$	0,9135	6.599,91	6.951,48
C.1	PIS	$6.C \times XX\%$	0,65%	42,89	45,18
C.2	COFINS	$6.C \times XX\%$	3,00%	197,99	208,54
C.3	ISS	$6.C \times XX\%$	5,00%	329,99	347,57
Tot.6	Total			627,73	661,18

CUSTO POR EMPREGADO

Módulo 7 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)				
			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Tot.1	2.993,66	2.993,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Tot.2	2.267,91	2.560,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Tot.3	155,01	155,01
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional	Tot.4	466,41	491,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Tot.5	89,17	89,17
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	$7.A + 7.B + 7.C + 7.D + 7.E$	5.972,16	6.290,29
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Tot.6	627,73	661,18
Tot.7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	$7.F + 7.G$	R\$ 6.599,89	R\$ 6.951,47
	VALOR TOTAL DO POSTO	$Tot.7 \times 2$	R\$ 13.199,78	R\$ 13.902,94

PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS

Módulo 8 - QUADRO-RESUMO DO PAGAMENTO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS					
A	Valor Total por Empregado		Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Valor Total por Empregado		Tot.7	6.599,89	6.951,47
B	Provisão para férias, 13º salário, ausências legais, Rescisão		$Tot.2.1 + Tot.3 + Tot.4.1$	1.203,51	1.228,72
C	Encargos previdenciários, FGTS e outras		$Tot.2.1 \times Encargos \% 2.2$	210,92	210,92
D	Custos Indiretos		$(8.B + 8.C) \times XX\%$	7,07	7,19
E	Lucro		$(8.B + 8.C + 8.D) \times XX\%$	6,39	6,51
F	Tributos		$(8.B + 8.C + 8.D + 8.E) \times XX\%$	135,20	137,61
G	Total Custo Variável (Pagamento pelo Fato Gerador)		$8.B + 8.C + 8.D + 8.E + 8.F$	1.563,09	1.590,95
Tot.8	Pagamento Mensal Sem Fato Gerador		8.A - 8.G	5.036,80	5.360,52

Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador

Handwritten signatures and initials:
 ZB...
 PM
 [Signature]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)	Segurança pessoal privada - Noturno - Seg-Dom
---	---

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) Segurança pessoal privada - Turno: Noturno - Seg-Dom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) Vigilante patrimonial - Código 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 2.302,82
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) 01/01/2025
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: 2024/2025
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA,ESCOLTA,SEG

01/01/2026
Atualização de Benefícios VT e VR

Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Contrato inicial	Atualização de Benefícios VT e VR
1	Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base			2.302,82	2.302,82
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%	30%	690,84	690,84
C	Adicional Insalubridade	1.A x X% (10%, 20% ou 40%) Sal. Mínimo 1.518,00		-	-
D	Adicional Noturno	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês	20,00%	326,58	326,58
E	Outros (especificar)				
Tot.1	Total			3.320,24	3.320,24
	Memória de cálculo da hora extra		Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra
				-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%	8,33%	276,68	276,68
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%	11,11%	368,91	368,91
Tot.2.1	Total		19,44%	645,59	645,59

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%	20,00%	793,16	793,16
B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%	2,50%	99,14	99,14
C	SAT - GIL/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)		96,57	96,57
			RAT 3% FAP 0,8117		
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%	1,50%	59,48	59,48
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%	1,00%	39,65	39,65
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%	0,60%	23,79	23,79
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%	0,20%	7,93	7,93
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%	8,00%	317,26	317,26
Tot.2.2	Total		36,24%	1.436,98	1.436,98

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	(VT diário x 15 d.u.) - (1.A x 6%)	2,83	143,83
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 15 d.u.) - (Custo do empregado)	454,20	760,05
C	Vale Alimentação (Triênios)		14,02	14,02
D	Seguro de vida/acidente		12,00	12,00
E	Auxílio Familiar		31,07	31,07
Tot.2.3	Total		514,12	960,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1	645,59	645,59
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2	1.436,98	1.436,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3	514,12	960,97
Tot.2	Total		2.596,69	3.043,54